

Remetente: Assessoria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Administração

2. Unidade Requisitante: Assessoria de Cultura

3. Responsável pela Demanda: Juliana Gonçalves de Castro

3.1 Matrícula: 4013529

3.3 E-mail: culturamorrinhos@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: 3417-2145

4. Objeto da futura contratação:

1. Credenciamentos de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação dos serviços artísticos-musicais de Artistas Solos, Duplas, Grupos Locais, para compor a programação artísticas e musical do calendário cultural, esportivo e entre outros do município de Morrinhos-GO, conforme solicitação da Secretaria demandante e especificações estabelecidas neste instrumento.

2. Os interessados poderão solicitar o Credenciamento, a quaisquer tempos, desde que cumpridos todos os requisitos e durante a vigência do presente Edital.

3. O objetivo do presente credenciamento é habilitar músicos para que sejam contratadas para compor a grade dos diversos eventos que serão realizados pela Prefeitura de Morrinhos-GO.

3.1 Os artistas serão credenciados de acordo com o seu tipo de categoria, cumprindo os requisitos, sendo elas:

- I. **ARTISTA SOLO:** músico que canta ou toca instrumentos sozinho, ao contrário de pertencer a uma banda musical.
- II. **DUPLA:** é uma composição artístico-musical, executada por dois músicos ou cantores.
- III. **GRUPO:** Um grupo musical é uma parceria artística formada por pessoas que tocam música permanentemente juntas. Indica tanto o conjunto de papéis dos músicos quanto seu agrupamento concreto, sejam eles profissionais ou amadores. Nesta categoria enquadram-se composições com até 5 componentes.
- IV. **BANDAS:** Uma banda musical é uma parceria artística formada por pessoas que tocam música permanentemente juntas. Indica tanto o conjunto de papéis dos músicos quanto seu agrupamento concreto, sejam eles profissionais ou amadores. Nesta categoria enquadram-se composições acima de 5 componentes.

4. Serão convocados para a participação, os gêneros musicais pertinentes ao evento a ser realizado.

4.1 As especificações, bem como todas as informações complementares referentes aos gêneros artísticos a fim de garantir a perfeita e regular execução do objeto deste Edital estão descritas neste item.

4.2 As bandas poderão se inscrever somente em um dos gêneros listados abaixo. Constarão como opções as seguintes:

GÊNERO	DESCRIÇÕES
1. Forró	É um estilo típico e popularmente nordestino que é caracterizado em suas raízes por possuir a base instrumental de Sanfona, Triângulo e Zabumba, sendo associado aos estilos Xote, Xaxado e Baião, também compreendidos nesta categoria. Também há de se incluir nesta categoria a banda que se adequa como Forró Estilizado e subgêneros como Piseiro e Pisadinha que igualmente estarão sendo contemplados dentro desta categoria.
2. Gospel / Música Religiosa	É a música caracteristicamente cristã, rica em referências bíblicas e louvores. Nesta categoria também deverão se escrever os artistas ou bandas que se adequem em outro gênero, mas com letras voltadas ao culto religioso.
3. MPB	Atualmente a MPB engloba diversos estilos que seguem características das regiões do Brasil e, ao mesmo tempo, do país como um todo. É difícil elencar as principais características da MPB. Contudo, na época de seu surgimento, era muito mais comum ser executada de forma acústica, com voz e violão ou voz e piano. Nessa época, o instrumento mais utilizado nos arranjos era o violão com cordas de nylon.
4. Música Clássica	É costume utilizar essa expressão para se referir à música erudita. A música erudita, ou clássica, é diferente da música popular e da música folclórica. Ela é mais elaborada e costuma ser escrita em partituras. Normalmente a música clássica está associada às grandes orquestras com uma variedade de instrumentos: percussão, corda e sopro.
5. Música Infantil	Neste gênero caracteriza-se conteúdo musical de caráter lúdico, educativo e recreativo voltado para o público infanto-juvenil.
6. Pagode	Pagode é um gênero musical brasileiro originado no Rio de Janeiro a partir da cena musical do samba. O pagode apresenta diferenciações nítidas do samba. Tem andamento mais ligeiro, agressivo, além de introduzir o <i>repique de mão</i> criado pelo músico Ubirany, do grupo Fundo de Quintal, o tantã (criado pelo músico e compositor Sereno, do grupo <i>Fundo de Quintal</i>) e o banjo com braço de cavaquinho (criado por Almir Guineto). É um ritmo de mais festeiro do que o samba tradicional.
7. Pop	Considera-se música Pop dentro do cenário musical todas aquelas que rompem entre os diversos estilos e transitam entre eles construindo uma identidade musical própria. O Pop é um caldeirão de Gêneros musicais e de características regionais postas em música que apenas tem como padrão agradar às massas. É importante que seja diferenciada a Música Pop da MPB, uma vez que a MPB tem um estilo muito característico influenciado pela Bossa Nova e o Pop não tem esta forma tão definida.
8. Rap	É um discurso rítmico com rimas e poesias, que surgiu na Jamaica na década de 1960 e levado pelos jamaicanos para os Estados Unidos. Chegou ao Brasil no final dos anos 1980, com grupos de periferia, caracterizado por uma batida rápida, acelerada, muita informação e pouca melodia, tendo a letra como modo de discurso relacionado às dificuldades da vida dos habitantes de bairros pobres das grandes cidades.
9. Rock	Geralmente, as bandas de rock são formadas por um vocalista, um baixista, um baterista e um ou dois guitarristas. Alguns grupos podem usar teclado ou percussão, dependendo do estilo, mas a guitarra elétrica é, desde os primórdios, a marca registrada. Por ser um gênero com grande riqueza de estilos e que mudou muito através dos anos é difícil colocar o rock em uma forma específica.
10. Samba	Gênero musical brasileiro que se originou entre as comunidades afro-brasileiras urbanas do Rio de Janeiro no início do século XX, como uma dança de roda marcada pelo batuque. Considerado um dos gêneros mais populares do Brasil, composto por um grupo de músicos que tocam diversos instrumentos, como: a viola, o pandeiro, o chocalho, o atabaque, o ganzá, a viola, o reco-reco, o agogô e o berimbau, e tendo pessoas assistindo a apresentação, acompanhando a música batendo palmas.
11. Sertanejo	O sertanejo é uma variação ou uma "urbanização", se é que podemos assim dizer, da música caipira, onde são utilizados instrumentos artesanais e típicos do Brasil-colônia, como a viola, o acordeão e a gaita, algo voltado para o público extremamente rural do Brasil. Atualmente este gênero conta também com o sub-gênero Sertanejo Universitário que também se adequará a esta categoria.

5. No ato da inscrição os músicos deverão discriminar os gêneros musicais no qual se adequam.

6. As inscrições por gênero musical servirão apenas para organização administrativa e definir melhor os convocados para o evento, haja vista que serão convocados para participarem somente os gêneros pertinentes ao evento a ser realizado.

4.1 Objeto:

- ☐ Material de consumo;
- ☐ Material permanente / equipamento;
- ☒ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
- ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
- ☐ Concorrência;
- ☒ Outros: Credenciamento de Artistas

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
- ☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- ☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- ☐ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- ☐ Inexigibilidade;
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- ☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

O Município de Morrinhos/GO tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito do Município, conferindo a Assessoria Municipal de Cultura – a execução desta tarefa, neste âmbito está à competência de planejamento, coordenação e controle de procedimentos de contratações centralizadas de serviços musicais para atendimento às demandas das secretarias da administração pública Municipal.

A realização de elevados números de processos licitatórios, utilizando-se de distintas modalidades de licitação demanda elevados custos operacionais administrativos e financeiros, além de dificultar a uniformização dos procedimentos e a aplicação das melhores práticas.

O intuito do credenciamento é uma criação doutrinária que pode ser utilizado para a contratação de serviços, desde que a Administração fixe critérios objetivos, e ainda que sejam observados no mínimo quatro aspectos fundamentais quanto a análise da adequação do uso do credenciamento, quais sejam:

1. contratação dos selecionados, mesmo que demandados em quantidade não uniforme;
2. impessoalidade/objetividade na definição do objeto;
3. demonstração formal, no processo, da vantagem/igualdade dos valores definidos em relação aos preços de mercado; e,
4. por fim, que o objeto, e não as características pessoais do credenciado satisfaçam as exigências do Edital.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO GÊNERO MUSICAL
01		30	Artista "Solo", nos gêneros musicais de: Forró e/ou Sertanejo.
02		30	Artistas "Duplas", nos gêneros musicais de: Forró e/ou Sertanejo.
03		30	Artistas "Trio", nos gêneros musicais de: Forró e/ou Sertanejo.
04		30	Artistas "Banda", no gênero musical de: Forró e/ou Sertanejo.
05		10	Artista no gênero musical, Gospel / Música Religiosa, "solo" e/ou "Dupla".
06		10	Artista no gênero musical, Gospel / Música Religiosa, "Grupo".
07		30	Artista nos gêneros musicais, MPB, Pop e/ou Rock, "solo" e/ou "Dupla".
08		30	Artistas nos gêneros musicais, MPB, Pop e/ou Rock, "Banda/ Grupo".
09		20	Artistas nos gêneros musicais Pagode e/ou Samba, "solo" e/ou "Dupla".
10		20	Artistas nos gêneros musicais Pagode e/ou Samba, "Banda/ Grupo".
11		20	Artista no gênero musical rap, "solo".
12		10	Show infantil composto por 2 integrantes ou mais

4.5 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

☐ Única;

☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

☐ Única;

☐ Parcelada;

☒ Outros: durante vigência do contrato

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

(Indicar se a demanda está prevista no PPA, LOA, LDO, plano setorial ou outro instrumento.)

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação:

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

☐ Demanda rotineira e simples

☐ Demanda com especificações técnicas complexas

☒ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Sra. JOICE MARCELINO DE PAULA CAMPOS, CPF: 618.789.791-91.

7.2 Gestor, titular: Sra. JULIANA GONÇALVES DE CASTRO, CPF: 397.634.218-24.

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.



8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Juliana Gonçalves de Castro

Nome: Juliana Gonçalves de Castro

Cargo: Assessora de Cultura

Data:

8.2 Ciência da Autoridade Responsável :

☒ Ciente e de acordo

[Assinatura]

Secretário(a) da Pasta / Autoridade competente

Data: